DECRETO Nº 1561/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1088.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 155.400,00 (cento e cinqüenta e cinco mil e quatrocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **155.400,00**

02 02 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	56	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	63.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 03 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	65	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	15.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	68	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	7.500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	79	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
02 04 01		EDUCAÇÃO BÁSICA		
	118	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	140	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
202	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 01	ESPORTE			
301	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		3.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
311	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO		1.200,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
54	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-63.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
67	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA		-6.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
72	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA		-7.500,00
	3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
74	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA		-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

81	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-8.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
115	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
141	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
203	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 01	ESPORTE			
300	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	-3.800,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
313	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	-1.200,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-155.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 222/2024
Data: 31/07/2024 - Horário: 11:13
Administrativo

Fernão, 11 de julho de 2024.

José Valentim Fodra
RG 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.